

ATA Nº 100/2022 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de pintura e impermeabilização de tijolinhos a vista, visando atender as demandas do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte - **SENAR-AR/MS**.

Ao sétimo dia do mês de outubro das 2022 às 09h, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL): Gisele Andrea da Costa Seixas, Tiffany Yuri Sato e Brunna Pacheco Nogueira Roberto, designadas conforme Portaria nº 024/2022/PRES.CA para continuidade dos procedimentos do certame em epígrafe.

1. Para esta sessão fizeram-se representar as empresas já credenciadas anteriormente **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 05.556.275/0001-20)**, **ELIANE CARLA GAIDARJI LTDA (CNPJ 37.545.389/0001-60)** e **CONSTRUTORA REALIZA LTDA EPP (CNPJ 12.551.482.0001-57)**. As demais não compareceram ou justificaram a ausência.

2. Conforme relatado na Ata nº 098/2022, a CPL suspendeu a sessão do dia 04 de outubro para diligenciar de maneira mais detalhada os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela **CONSTRUTORA REALIZA LTDA EPP**.

3. De acordo com relatório apresentado (anexo ao processo), após diligência e pesquisa, a CPL Conclui que não foi possível confirmar as informações contidas nos atestados de capacidade técnica apresentados pela **CONSTRUTORA REALIZA LTDA EPP** para atender a Concorrência nº. 007/2022, em especial ao item 8.5. A CPL buscando salvaguardar o SENAR-AR/MS de um possível erro na habilitação de uma licitante cujo atestados geram duvidas, decide por **INABILITAR** a licitante.

4. Assim, a CPL nomina **HABILITADAS** as licitantes: 1) ORIENTE CONSTRUÇÕES EIRELI; 2) ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA; 3) ST SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO LTDA; 4) LOURDES MARIA TODESCHINI; 5) CLX CONSTRUTORA LTDA e 6) CR ARQUITETURA, e **INABILITADAS** as licitantes: 1) ELIANE CARLA GAIDARJI LTDA; 2) MC CONSTRUTORA EIRELI EPP; 3) LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; 4) C.E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI e 5) CONSTRUTORA REALIZA LTDA EPP.

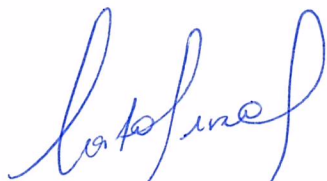
5. A CPL informa aberto prazo recursal conforme item 13.1 do Edital: *Dos resultados da fase de habilitação e do julgamento das propostas caberão recursos fundamentados, pela licitante que se julgar prejudicada, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da comunicação desta*

decisão, os quais serão dirigidos, por intermédio da CPL, ao Superintendente do **SENAR-AR/MS**. (art. 22 do RCL do SENAR).


6. A CPL informa ainda que, conforme o item 21.8 do Edital: “Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede do **SENAR-AR/MS**, da forma como indicado no preâmbulo deste Edital.”

7. Ficam retidos os envelopes de nº 02 Proposta de Preços até a remarcação de nova data para sua abertura, ocasião em que será dada a publicidade conforme legislação.

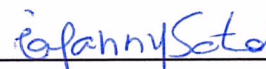
8. Nada mais a registrar, a CPL, às **09h30** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



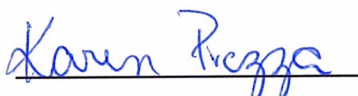
Gisele Andrea da C. Seixas
Comissão Permanente de
Licitação



Brunna Pacheco N. Roberto
Comissão Permanente de
Licitação



Tiffany Yuri Sato
Comissão Permanente de
Licitação



ESTRUTURAL
CONSTRUTORA LTDA
Karen Eduarda Piazza



ELIANE CARLA GAIDARJI
LTDA

Taciano dos Santos Machado



CONSTRUTORA REALIZA
LTDA EPP

Gracieli Aparecida de Oliveira